

TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35.300.591.020

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Tivit Infraestrutura de Tecnologia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000. **2. Convocação e Presença:** Em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração fica dispensada a referida convocação. **3. Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Novaes Mattar**; Secretário: **Paulo Sérgio Carvalho de Freitas**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar: (i) o orçamento financeiro da Companhia referente ao Exercício Social de 2024; (ii) a previsão no orçamento de montante destinado à bonificação de funcionários da Companhia; (iii) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes como auditoria independente para o Exercício Social de 2024; (iv) aprovação das demonstrações financeiras de 2023; (v) eleição da Diretoria da Companhia; (vi) aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante subscrição particular, de modo a atender ao exercício de opção de compra de ações por beneficiários do Plano de Emissão de Ações Restritas (RSU's) da Companhia, aprovado por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76 ("Plano"). **5.1. Deliberações:** Por totalidade dos votos dos presentes, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar o orçamento financeiro da Companhia para o Exercício Social de 2024, conforme proposta da Diretoria, incluindo plano de expansão no valor máximo de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). **5.2.** Aprovar o valor a ser destinado à bonificação de funcionários da Companhia no ano de 2024, no valor de R\$ 3.312.000,00 (três milhões, trezentos e doze mil reais), mediante os critérios de avaliação a serem definidos pela Diretoria e sujeitos à aprovação por este Conselho de Administração. **5.3.** Aprovar a nomeação da **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** como auditoria independente responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social de 2024. **5.4.** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **5.5.** a eleição, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data (i) do **Sr. Eduardo Sodero Rezende**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 013083774-3 DIC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o n.º 095.725.877-14, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, CEP 05423-110, para os cargos de **Presidente e Executivo Comercial**; (ii) do **Sr. Luiz Felipe Dinis Costa**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG n.º 15.459.532-9 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 563.147.286-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, CEP 05423-110, para o cargo de **Executivo de Operações**; e (iii) do **Sr. Márcio Cândido**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 22.490.919-8, emitida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 276.375.328-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 9º andar, CEP 05423-110, para o cargo de **Executivo Financeiro**. **5.5.1.** Os Srs. Eduardo Sodero Rezende, Luiz Felipe Dinis Costa e Márcio Cândido, acima qualificados aceitam sua eleição para os respectivos cargos e informam estarem desimpedidos, nos termos do artigo 147 Lei das S.A. Os membros ora eleitos foram investidos em seus respectivos cargos no mesmo ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais constam dos Anexos I, II e III e ficam arquivados na sede da Companhia; **5.6.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 29.959,60 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em razão do exercício de opções de compra outorgadas nos termos do Plano, mediante emissão de 68.090 (sessenta e oito mil e noventa) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto, com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, ao preço total de emissão de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) cada, inscritas e integralizadas conforme previsto na Lista de Subscrição que é parte integrante desta Ata como Anexo I; e **5.6.1.** O capital social passará de R\$ 2.763.664,30 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para o valor atual de R\$ 2.793.623,90 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). **5.7.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 30 de abril de 2024. Luiz Roberto Novaes Mattar - **Presidente**. Paulo Sérgio Carvalho de Freitas - **Secretário**. JUCESP Nº 259.358/24-1 em 02.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>